



MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/001-83
DISPENSA Nº 002/2026
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Itabela, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 75 inciso II da Lei 14.133/21 e decreto 12.807/2025 e alterações posteriores e Artigo 16 e 17 da Lei Complementar Federal n.º 101 de 04 de Maio de 2000, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente Processo Administrativo **Nº 002/2026**, Dispensa de Licitação nº **0002/2026**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA ATENDIMENTO EXCLUSIVO DAS UNIDADES ESCOLARES E CRECHE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM APOIO TÉCNICO NA EXECUÇÃO FISCAL, CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TODAS AS UNIDADES ESCOLARES QUE RECEBEM RECURSOS DIRETOS, ESPECIFICAMENTE OS ORIUNDOS DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE**, em favor da proponente **MARA RUBIA SOARES FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.023.996/0001-16**, com sede localizada na Rua 02 de julho, 138 - bairro Centro – Itabela/Bahia – Cep.45.848-000. O valor global da contratação é de **R\$ 62.700,00 (...)**, o pagamento deverá ser efetuado conforme apresentação de nota fiscal atestando os serviços.

Itabela – Ba 26 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA
RICARDO DE JESUS FLAUZINO